

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 385/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 385/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條、第四條和第五條，以及第375/2010號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados dos artigos 2.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 375/2010, o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任吳海恩擔任澳門特別行政區政府政策研究室副主任，自二零一四年十二月二十日起，為期一年。

1. É nomeado Ung Hoi Ian para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

二、澳門特別行政區政府政策研究室副主任每月報酬相當於第15/2009號法律附件表一欄目2所載之薪俸。

2. O coordenador-adjunto do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau auferirá a remuneração correspondente ao índice previsto na coluna 2 do Mapa I, anexo à Lei n.º 15/2009.

三、以附件形式公佈委任依據及獲委任人的學歷及專業簡歷。

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

二零一四年十二月十一日

11 de Dezembro de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

委任吳海恩擔任澳門特別行政區政府政策研究室副主任一職的依據如下：

Fundamentos da nomeação de Ung Hoi Ian para o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

——職位出缺；

— Vacatura do cargo;

——吳海恩的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任澳門特別行政區政府政策研究室副主任。

— Ung Hoi Ian possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de coordenador-adjunto do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

學歷：

Currículo académico:

——加拿大多倫多大學學士學位（計算機、應用數學專業及經濟專業）；

— Licenciado pela Universidade de Toronto do Canadá (especializado nas áreas informática, matemática aplicada e económica);

——（澳門）亞洲公開大學工商管理碩士學位。

— Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade da Ásia Oriental de Macau.

專業簡歷：

Currículo profissional:

——1986年進入公職，於財政司任職電腦技術員；

— Em 1986, iniciou funções públicas e desempenhou as funções do técnico informático na Direcção dos Serviços de Finanças;

——1992年8月至1997年5月，擔任財政司設計暨組織處處長；

— De Agosto de 1992 a Maio de 1997, chefe da Divisão de Concepção e Organização;

——1997年5月至1999年12月，擔任財政司研究暨財政策劃廳廳長；

——1999年12月至2001年12月，擔任經濟財政司司長辦公室顧問；

——2001年12月至2005年12月，擔任第四屆東亞運動會澳門組織委員會資訊技術、行政及財政董事；

——2005年1月至2007年12月，擔任第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會行政及財政董事；

——2008年1月至12月，擔任社會文化司司長辦公室顧問；

——2009年1月至2010年8月，擔任衛生局財務管理廳廳長；

——2010年9月至12月，擔任澳門特別行政區政府政策研究室籌備辦公室調研員；

——2011年1月起擔任澳門特別行政區政府政策研究室調研員。

二零一四年十二月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

— De Maio de 1997 a Dezembro de 1999, chefe do Departamento de Sistemas de Informação;

— De Dezembro de 1999 a Dezembro de 2001, assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

— De Dezembro de 2001 a Dezembro de 2005, administrador de Técnico Informático, Administração e Financeira, do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A.;

— De Janeiro de 2005 a Dezembro de 2007, administrador de Administração e Financeira do Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.;

— De Janeiro a Dezembro de 2008, assessor do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

— De Janeiro de 2009 a Agosto de 2010, chefe do Departamento da Administração e Financeira dos Serviços de Saúde;

— De Setembro a Dezembro de 2010, pesquisador do Gabinete Preparatório do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau;

— Desde Janeiro de 2011 até ao presente, pesquisador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一四年九月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及按照第14/2009號法律的規定，在二零一四年八月二十七日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中分別排名第一及第五的合格應考人梁綺雯及李詠茵，獲以編制外合同方式聘用在政府總部輔助部門擔任第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點，為期一年，自二零一四年十二月一日起生效。

二零一四年十二月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Setembro de 2014:

Leong I Man e Lei Weng Ian, candidatas classificadas em primeiro lugar e quinto lugar, respectivamente no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35/2014, II Série, de 27 de Agosto — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão, índice 265, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

經濟財政司司長辦公室

第 114/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門生產力暨科技轉移中心”簽訂合辦「世界職業技能競賽」五項強化課程【網頁設計強化課程（2015）、電腦網絡系統管理強化課程（2015）、美容護理強化課程（2015）、流行時裝技術強化課程（2015）、商品展示強化課程（2015）】及選拔賽的合同。

二零一四年十二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 115/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門旅遊學院”簽訂合辦「世界職業技能競賽」兩項強化課程【糖果/糕點製作強化課程（2015）、西式烹調強化課程（2015）】及選拔賽的合同。

二零一四年十二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 116/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 114/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de co-organização dos cursos intensivos de cinco modalidades da «Competição Mundial de Aptidões Profissionais» [Desenho da página electrónica (2015), Gestão do sistema da rede informática (2015), Estética (2015), Técnicas de vestuário moderno (2015) e Decoração de montras (2015)] e das provas eliminatórias, a celebrar com o «Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau».

4 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 115/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de co-organização dos cursos intensivos de duas modalidades da «Competição Mundial de Aptidões Profissionais» [Confecção de bolos e doces (2015) e Culinária ocidental (2015)] e das provas eliminatórias, a celebrar com o «Instituto de Formação Turística».

4 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 116/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予經濟局局長蘇添平或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“自動系統（澳門）有限公司”簽訂為經濟局提供電腦設備保養服務的合同。

二零一四年十二月九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 117/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局局長蘇添平或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂為經濟局提供電腦設備保養服務的合同。

二零一四年十二月九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 118/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局局長蘇添平或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科技導航（澳門）有限公司”簽訂為經濟局提供電腦設備保養服務的合同。

二零一四年十二月九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 119/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Sistemas Automáticos CSA (Macau), Limitada».

9 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 117/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

9 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 118/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a «Companhia de Orientação Tecnológica (Macau), Limitada».

9 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 119/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“洪利工程”簽訂“提供數據中心及網絡設備室空調設備之保養服務”的合同。

二零一四年十二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 120/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局局長蘇添平或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂為經濟局提供電腦設備保養服務的合同。

二零一四年十二月九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一四年十二月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第 252/2014 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第122/2009號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局警員李錦添（編號243971），因在其職業生涯中，一直表現出專心致志，堪稱典範。

他面對其職務固有的特殊性質，除了顯示出非常盡忠職守外，還表現出其忠誠及認真，全情投入工作，為謹慎遵守其工作義務不惜犧牲個人利益，現對上述警員作出公開嘉獎。

二零一四年十二月十一日

保安司司長 張國華

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado do centro de dados e de cabina de rede, a celebrar com «Hong Li Engineering».

10 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 120/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Mega – Tecnologia Informática, Limitada».

9 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Dezembro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 252/2014

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 122/2009;

Louva o guarda n.º 243 971, Lei Kam Tim, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma exemplar e dedicada como vem caracterizando a sua carreira profissional.

Interpretando, na íntegra, o conteúdo e especiais características das funções em que está investido, o guarda vem revelando grande lealdade e seriedade para além de um notável e zeloso sentido do dever, dedicando-se-lhe por inteiro e jamais regateando o sacrifício dos seus interesses privados, o que, por dever de justiça, se leva a efeito através deste público louvor.

11 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第 253/2014 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第122/2009號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局警員陳志光（編號121001），他自履行警務人員職責以來，一直專心致志及盡忠職守。

他具有高度責任感，克盡己職並有效率地發揮了警務職責，在團隊中起著卓越的協調作用，特別在對心理有要求嚴格的任務上，工作表現尤其杰出。

他的工作表現不但備受肯定，而且亦提升了治安警察局的形象及威望，因此，現對警員陳志光作出公開嘉獎。

二零一四年十二月十一日

保安司司長 張國華

第 254/2014 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第122/2009號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局警員梁祐釗（編號101011），他自履行警務人員職責以來，一直表現出色。

在多年的工作中，他一直不辭辛勞、處處以身作則、勇於承擔責任、善於克服困難，其卓越的工作表現堪稱部隊的模範。綜上所述，因工作表現突出及出類拔萃，現對上述警員作出公開嘉獎。

二零一四年十二月十一日

保安司司長 張國華

第 255/2014 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第122/2009號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局警員李春霞（編號229050），自履行警務人員職責以來，盡忠職守。

她以認真態度完成各項交付的工作，警員李春霞在團隊中起著良性的互動作用，具有高度責任感，充分發揮了警員的職責，令治安警察局增光不少。綜上所述，因工作表現出色，現對上述警員作出公開嘉獎。

二零一四年十二月十一日

保安司司長 張國華

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 253/2014

O Secretário para a Segurança no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 122/2009;

Louva o guarda n.º 121 001, Chan Chi Kuong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública que, tanto no desempenho das suas actuais funções como ao longo da sua carreira, sempre demonstrou disciplina, dedicação e competência profissional.

Possuidor de um elevado sentido de responsabilidade sabe usar com bom-senso e eficácia os predicados da autoridade em que está investido, revelando-se também um excelente coordenador de equipa, especialmente quando a natureza da missão exige presença de espírito e rigor na acção.

A forma como interpreta a sua função policial e a disponibilidade que demonstra prestígio e dignificam a corporação a que pretence, razão porque é o guarda Chan Chi Kuong, credor do reconhecimento da sua hierarquia, o que, por justiça, faço através deste público louvor.

11 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 254/2014

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 122/2009;

Louva o guarda n.º 101 011, Leong Iao Chio, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma competente e disciplinada como, ao longo da sua carreira, vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

Ao longo de muitos anos de trabalho, ele tem demonstrado espírito de zelo e abnegação, coragem em assumir responsabilidade e habilidade para ultrapassar dificuldades. O seu desempenho excepcional constitui um exemplo da forma como deve ser interpretada a função policial, razão porque é de inteira justiça referir-lhe o reconhecimento das autoridades de segurança, o que faço através deste público louvor.

11 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 255/2014

O Secretário para a Segurança no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 122/2009;

Louva a guarda n.º 229 050, Lei Chon Ha, do Corpo de Polícia de Segurança Pública pela forma competente e disciplinada como vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

Disponível, diligente e sempre atento aos conteúdos específicos de cada missão atribuída, a guarda Lei Chon Ha distingue-se ainda pela forma como interage em equipa, revelando um elevado sentido de responsabilidade que prestígio a corporação e dignifica a função policial, pelo que é de inteira justiça reconhecer publicamente as suas qualidades, o que faço através do presente louvor.

11 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第 256/2014 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第122/2009號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局警員陳景輝（編號289051），他自履行警務人員職責以來，盡忠職守。

對各項交付的任務均以認真態度完成，警員陳景輝具有高度責任感，充分發揮了團隊精神，其工作表現堪稱部隊的模範，提升了治安警察局的聲望。綜上所述，因工作表現突出及出類拔萃，現對上述警員作出公開嘉獎。

二零一四年十二月十一日

保安司司長 張國華

嘉 獎

澳門特別行政區政府保安司司長，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百零一十五條規定及獲賦予的執行權限，嘉獎治安警察局陳曉副警務總長（102961），因他在擔任澳門保安部隊司法暨紀律委員會法律顧問職務七年以來，一直專心致志，利用其自身的專業法律知識對呈交委員會的卷宗發表專業意見，提升了委員會的工作效率。

憑著他對工作一絲不苟的態度，每次皆認真對審議的案卷作出細心分析，充分發揮法律顧問的職能，依法向司法暨紀律委員會發表意見，有效確保司法暨紀律委員會的良好運作。

陳曉副警務總長還是一位敬業樂業的軍事化人員，為工作不惜犧牲個人休息時間，加上他對工作堅持不懈的精神，使他取得司法暨紀律委員會成員一致的認同，基於此，特此予以公開嘉獎。

二零一四年十二月十二日

保安司司長 張國華

二零一四年十二月十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室**第 244/2014 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 256/2014

O Secretário para a Segurança no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 122/2009;

Louva o guarda n.º 289 051, Chan Keng Fai, do Corpo de Polícia de Segurança Pública pela forma competente e disciplinada como, ao longo da sua carreira, vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

Sempre disponível e revelando conhecer na perfeição cada missão lhe é atribuída, o guarda Chan Keng Fai, é dotado de um elevado sentido de responsabilidade, camaradagem e espírito de corpo, que muito prestigiam a corporação, constituindo um exemplo da forma como deve ser interpretada a função policial, razão porque é de inteira justiça referir-lhe o reconhecimento das autoridades de segurança, o que faço através deste público louvor.

11 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Louvor

Nos termos do artigo 215.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e usando das suas competências executivas, o Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, louva o subintendente n.º 102 961, Chan Io, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma dedicada como, ao longo dos últimos sete anos na qualidade de assessor jurídico do Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança, sempre zelou pela prestação técnico-jurídica no que respeita aos assuntos submetidos a este órgão consultivo com seus conhecimentos jurídicos, aumentando assim a eficiência dos trabalhos deste órgão.

Sempre emprestou ao seu trabalho uma atitude exigente, caracterizando-o pelo sentido de responsabilidade e dedicação na assessoria jurídica para apreciação dos assuntos, contribuindo para o exemplar funcionamento do CJD.

Oficial de carácter, profissionalismo, zelo e prontidão, o subintendente Chan Io sempre exerceu as tarefas que lhe foram sendo cometidas, mesmo com sacrifício do seu tempo de descanso, o que o torna merecedor de reconhecimento institucional que é justiça tributar-lhe, o que faço através do presente público louvor.

12 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 12 de Dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 244/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

及第二款、經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款及第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第五十條的規定，作出本批示。

一、終止馮家輝擔任教學人員專業委員會成員的委任，自二零一四年九月一日起。

二、委任學校領導江超育為教學人員專業委員會成員，自本批示生效日起，直至該委員會其他成員的任期屆滿為止。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年十二月十日

社會文化司司長 張裕

第 245/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“宏遠護衛有限公司”簽訂為教育暨青年局屬下單位提供2015年至2016年保安管理服務之合同。

二零一四年十二月十日

社會文化司司長 張裕

第 246/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“富翔科技一人有限公司”簽訂為澳門大學科技學院供應及安裝場發射透射電子顯微鏡（FE-TEM）系統的合同。

二零一四年十二月十日

社會文化司司長 張裕

alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, conjugados com o artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Cessa a nomeação de Fong Ka Fai como membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2014.

2. É nomeado membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, Kong Chio Iok, na qualidade de dirigente escolar, com efeito a partir da data de entrada em vigor do presente despacho até ao termo do mandato dos restantes membros do Conselho.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 245/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança às subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude nos anos de 2015 e 2016, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Segurança Winnerway, Limitada».

10 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 246/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de um *Field Emission Transmission Electron Microscopy* (FE-TEM) para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, a celebrar com a «Fu Xiang Tecnologia, Sociedade Unipessoal Limitada».

10 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年十二月三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，安棟樑全職擔任澳門格蘭披治大賽車委員會協調員的定期委任續任，自二零一四年十二月二十日起至二零一五年八月十九日止。

二零一四年十二月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 62/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第五條第二款、第一百二十五條第二款及第二百零一十三條的規定，作出本批示。

一、澳門特別行政區獲讓與一幅位於澳門半島，其上建有黑沙環馬路26號樓宇，面積89平方米，標示於物業登記局第14101號的土地的完全所有權。

二、澳門特別行政區獲讓與一幅位於澳門半島，其上建有黑沙環馬路28號樓宇，面積97平方米，標示於物業登記局第9102號的土地的利用權。

三、將一幅面積10平方米，毗鄰以上兩款所述土地的地塊脫離國家公產，並納入其私產，作為可處置的土地。

四、為統一其法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出以上數款所指的土地，以便合併並組成一幅總面積196平方米的單一地段，用作興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

五、本批示即時生效。

二零一四年十二月十二日

運輸工務司司長 劉仕堯

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Dezembro de 2014:

João Manuel Costa Antunes — renovada a comissão de serviço, de 20 de Dezembro de 2014 a 19 de Agosto de 2015, como coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau, a tempo inteiro, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Dezembro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 62/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º, do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau o direito de propriedade perfeita sobre o terreno com a área de 89 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 26 da Estrada da Areia Preta, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 14 101.

2. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau o domínio útil do terreno com a área de 97 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 28 da Estrada da Areia Preta, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 9 102.

3. É desafectada do domínio público do Estado e integrada no domínio privado do Estado, como terreno disponível, uma parcela de terreno com a área de 10 m², contígua aos prédios identificados nos números anteriores.

4. Para efeitos de unificação do seu regime jurídico, são concedidos, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os terrenos referidos nos números anteriores, para serem anexados e constituírem um único lote com a área total de 196 m², para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第1426.02號案卷及
土地委員會第60/2013號案卷)(Processo n.º 1 426.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 60/2013 da
Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——顯利建築置業投資有限公司。

A sociedade Hin Lei Construção Civil e Investimento Predial, Limitada, como segundo outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、顯利建築置業投資有限公司，總辦事處設於澳門慕拉士大馬路南方工業大廈第二期7字樓E，登記於商業及動產登記局第39018 (SO) 號，根據以其名義在第219164G號作出的登錄，該公司持有一幅屬完全所有權制度，面積89平方米，位於澳門半島，其上建有黑沙環馬路26號樓宇，標示於物業登記局B38冊第13頁背頁第14101號的土地。

1. A sociedade «Hin Lei Construção Civil e Investimento Predial, Limitada», com sede em Macau, na Avenida de Veneslau de Morais, Edifício Nam Fong, Bloco II, 7.º andar E, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 39 018 (SO), é titular, em regime de propriedade perfeita, do terreno com a área de 89 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 26 da Estrada da Areia Preta, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 14 101 a fls. 13v do livro B38, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 219 164G.

二、根據以該公司名義作出的第219164G號登錄，其亦擁有一幅以長期租借制度批出，面積96.535平方米，取整後為97平方米，其上建有黑沙環馬路28號樓宇，標示於物業登記局B26冊第17頁第9102號的土地的利用權。

2. A referida sociedade é ainda titular do domínio útil do terreno concedido por aforamento, com a área de 96,535 m², arredondada para 97 m², onde se encontra construído o prédio com o n.º 28 da Estrada da Areia Preta, descrito na CRP sob o n.º 9 102 a fls. 17 do livro B26, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 219 164G.

三、上款所指土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F8冊第186頁第7944號。

3. O domínio directo sobre o terreno referido no número anterior acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 7 944 a fls. 186 do livro F8.

四、由於上述公司擬在拆卸建於有關土地上的樓宇後，重新共同利用該等土地興建一幢樓高八層，其中一層為地庫，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，故於二零一二年十二月二十六日向土地工務運輸局遞交相關的建築計劃及於二零一三年三月十二日遞交一份修改計劃。根據該局副局長於二零一三年三月十九日所作的批示，該修改計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento conjunto dos aludidos terrenos, logo que demolidos os edifícios neles existentes, com a construção de um edifício de 8 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, a sobredita sociedade submeteu em 26 de Dezembro de 2012, à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura e, em 12 de Março de 2013, um projecto de alteração que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 19 de Março de 2013.

五、為統一其法律制度，承批公司於二零一三年五月九日表示願意讓與上述一幅面積89平方米的土地的所有權及另一幅面積97平方米，以長期租借制度批出的土地的利用權，以便將其納入為國家的私產，並同時請求以租賃制度批出該兩幅土地及毗鄰一幅面積10平方米，屬國家公產，在物業登記局未有標示的地塊，用作合併及共同利用，組成一幅面積196平方米的單一地段。

5. Em ordem a unificar o seu regime jurídico, em de 9 de Maio de 2013, a concessionária veio manifestar a vontade de ceder o direito de propriedade sobre o terreno com a área de 89 m² e o domínio útil do terreno concedido por aforamento, com a área de 97 m², anteriormente identificados, para serem integrados no domínio privado do Estado e, simultaneamente, solicitou a concessão por arrendamento dos mesmos e de uma parcela de terreno contígua com a área de 10 m², não descrita na CRP, integrada no domínio público do Estado para serem anexados e aproveitados conjuntamente, constituindo um único lote com a área de 196 m².

六、合同標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零一三年五月三日發出的第3311/1990號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界

6. O terreno objecto do contrato, encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», respectivamente, com a área de 89 m², 97 m² e 10 m², na planta n.º 3 311/1990, emitida

及標示，其面積分別為89平方米、97平方米及10平方米。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂合同擬本。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一四年七月十日舉行會議，根據第10/2013號法律第八條第二款、第二十七條、第四十四條及續後條文以及第五十五條第一款（三）項的規定，同意批准有關申請，並同意將該幅面積10平方米的地塊脫離國家公產，納入其私產。土地委員會的意見書已於二零一四年七月二十五日經行政長官的批示確認。

九、申請公司已獲通知以本批示作為憑證的合同的條件，並透過於二零一四年八月十九日遞交由利啟康，職業住所位於澳門慕拉士大馬路南方工業大廈第二期8字樓E，以顯利建築置業投資有限公司的行政管理機關成員身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。按照載於該聲明書上的確認，上述人士的身分和權力已經海島公證署核實。

十、申請公司已經繳付以本批示作為憑證的合同第八條款2)項訂定的溢價金。

十一、由於標示於物業登記局第14101號及第9102號的讓與標的土地的權利，在物業登記局C冊第122640號載有一以大豐銀行股份有限公司名義登錄的抵押負擔，因此該實體已根據法律的規定，聲明批准上述的抵押負擔轉為以租賃批給所衍生權利來設定。

第一條款——合同標的

1. 為統一總面積為186（壹佰捌拾陸）平方米，其上建有位於澳門半島，黑沙環馬路26及28號，標示於物業登記局B38冊第13頁背頁第14101號及B26冊第17頁第9102號樓宇的地塊合併而成，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年五月三日發出的第3311/1990號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為89（捌拾玖）平方米及96.535（玖拾陸點伍叁伍）平方米，取整後為97（玖拾柒）平方米的的土地的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為89（捌拾玖）平方米，價值為\$2,881,669.00（澳門幣貳佰捌拾捌萬壹仟陸佰陸拾玖元整），於上述地籍圖中以字母“A”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局B38冊第13頁背頁第14101號及以乙方名義登錄於第219164G號的土地的組成部份，

pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 3 de Maio de 2013.

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 10 de Julho de 2014, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido e à desafecção do domínio público do Estado e integração no domínio privado do Estado da parcela de terreno com a área de 10 m², ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º, no artigo 27.º, no artigo 44.º e seguintes e na alínea 3) do n.º 1 do artigo 55.º, todos da Lei n.º 10/2013, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 25 de Julho de 2014.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 19 de Agosto de 2014, assinada por Lei Kai Hong, com domicílio profissional em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, Edifício Nam Fong, Bloco II, 8.º andar E, na qualidade de administrador da sociedade «Hin Lei Construção Civil e Investimento Predial, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo Cartório Notarial das Ilhas, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A requerente pagou a prestação de prémio estipulada na alínea 2) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

11. Encontrando-se os terrenos cujos direitos são objecto de cedência, descritos na CRP sob os n.ºs 14 101 e 9 102, onerados com hipoteca registada na CRP com o n.º 122 640 do livro C a favor do «Banco Tai Fung, S.A.», esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar que o referido ónus hipotecário passe a incidir sobre o respectivo direito resultante da concessão, por arrendamento.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico do terreno com a área global de 186 m² (cento e oitenta e seis metros quadrados), resultante da anexação das parcelas onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 26 e 28 da Estrada da Areia Preta, situadas na península de Macau, descrito na CRP sob os n.º 14 101 a fls. 13v do livro B38 e n.º 9 102 a fls. 17 do livro B26, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 311/1990, emitida em 3 de Maio de 2013, pela DSCC, com as áreas, respectivamente, de 89 m² (oitenta e nove metros quadrados) e de 96,535 m² (noventa e seis vírgula quinhentos e trinta e cinco metros quadrados), arredondada para 97 m² (noventa e sete metros quadrados), constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do direito de propriedade de 1 (uma) parcela de terreno com a área 89 m² (oitenta e nove metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 2 881 669,00 (dois milhões, oitocentas e oitenta e uma mil, seiscentas e sessenta e nove patacas), demarcada e assinalada com a letra «A» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 14 101 a fls. 13v do livro B38 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 219 164G, a qual passa a integrar

將納入國家私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第122640C號的意定抵押負擔；

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為97 (玖拾柒) 平方米，價值為\$1,570,347.00 (澳門幣壹佰伍拾柒萬零叁佰肆拾柒元整)，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示的地塊的利用權；該地塊為標示於物業登記局B26冊第17頁第9102號及其利用權以乙方名義登錄於第219164G號的土地的組成部份，將納入國家私產，並維持其以債權銀行名義登錄在物業登記局第122640C號的意定抵押負擔；

3) 以租賃制度及同等價值將1) 項及2) 項所指，在上述地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的2 (貳) 幅地塊，在附同以租賃批給所衍生的權利設定抵押負擔的情況下批給乙方；

4) 以租賃制度批給乙方一幅面積為10 (拾) 平方米，毗鄰1) 項及2) 項所指地塊，未在物業登記局標示及於同一地籍圖中以字母“C”定界及標示，價值為\$323,783.00 (澳門幣叁拾貳萬叁仟柒佰捌拾叁元整) 的地塊。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積196 (壹佰玖拾陸) 平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期為25 (貳拾伍) 年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高8 (捌) 層的樓宇，其中1 (壹) 層為地庫，其用途分配如下：

- 1) 住宅：.....建築面積1,168平方米；
- 2) 商業：.....建築面積420平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

o domínio privado do Estado e mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 122 640C;

2) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil de 1 (uma) parcela de terreno com a área 97 m² (noventa e sete metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 1 570 347,00 (um milhão, quinhentas e setenta mil, trezentas e quarenta e sete patacas), demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 9 102 a fls. 17 do livro B26 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 219 164G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado e mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 122 640C;

3) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, de 2 (duas) parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1) e 2), demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na referida planta, com ónus hipotecário a incidir agora sob o direito resultante da concessão por arrendamento;

4) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, de 1 (uma) parcela de terreno com a área de 10 m² (dez metros quadrados), contígua às parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1) e 2), não descrita na CRP, demarcada e assinalada com a letra «C» na mesma planta, à qual é atribuído o valor de \$ 323 783,00 (trezentas e vinte e três mil, setecentas e oitenta e três patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 196 m² (cento e noventa e seis metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 8 (oito) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação:com a área bruta de construção de 1 168 m²;
- 2) Comércio:com a área bruta de construção de 420 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$1,568.00（澳門幣壹仟伍佰陸拾捌元整）；

2) 在土地利用完成後，改為繳付：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$4.00（澳門幣肆元整）；

(2) 商業：建築面積每平方米\$6.00（澳門幣陸元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電等專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 1 568,00 (mil, quinhentas e sessenta e oito patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obra, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一三年五月三日發出的第3311/1990號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料和基礎設施。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$4,775,799.00（澳門幣肆佰柒拾柒萬伍仟柒佰玖拾玖元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$2,881,669.00（澳門幣貳佰捌拾捌萬壹仟陸佰陸拾玖元整），透過讓與第一條款第1款1)項所述的“A”地塊，以實物繳付；

2) \$650,000.00（澳門幣陸拾伍萬元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時繳付；

3) 餘款\$1,244,130.00（澳門幣壹佰貳拾肆萬肆仟壹佰叁拾元整），連同年利率5%的利息，分3（叁）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$435,616.00（澳門幣肆拾叁萬伍仟陸佰壹拾陸元整）。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$1,568.00（澳門幣壹仟伍佰陸拾捌元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生效力，且不影響第十四條款的規定。

Cláusula sexta – Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 3 311/1990, emitida em 3 de Maio de 2013 pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima – Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava – Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 4 775 799,00 (quatro milhões, setecentas e setenta e cinco mil, setecentas e noventa e nove patacas), da seguinte forma:

1) \$ 2 881 669,00 (dois milhões, oitocentas e oitenta e uma mil, seiscentas e sessenta e nove patacas), em espécie, pela cedência da parcela «A», identificada na alínea 1) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 650 000,00 (seiscentas e cinquenta mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

3) O remanescente, no valor de \$ 1 244 130,00 (um milhão, duzentas e quarenta e quatro mil, cento e trinta patacas), que vence juros à taxa anual de 5% (cinco por cento), é pago em 3 (três) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 435 616,00 (quatrocentas e trinta e cinco mil, seiscentas e dezasseis patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

Cláusula nona – Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 1 568,00 (mil, quinhentas e sessenta e oito patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過 50%；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東資本公司資本超過 10%，須在有關移轉事實發生後 30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金 1% 的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在未完成利用前，按照第 10/2013 號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及履行第六條款規定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第 1 款規定的 150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade e o cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta, e desde que estejam pagas as multas, se houver.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) 連續或間斷中止利用土地超過90 (玖拾) 日, 但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有, 乙方無權獲得任何賠償或補償, 且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實, 本批給可被解除:

- 1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途;
- 2) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務;
- 3) 違反第十條款第1款的規定, 未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉;
- 4) 第二次違反第十條款第3款的規定;
- 5) 土地的使用偏離批給目的, 或該等目的從未實現;
- 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用, 且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況;
- 7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後, 導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有, 乙方無權獲得任何賠償或補償, 但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏, 本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;
- 4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;
- 5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

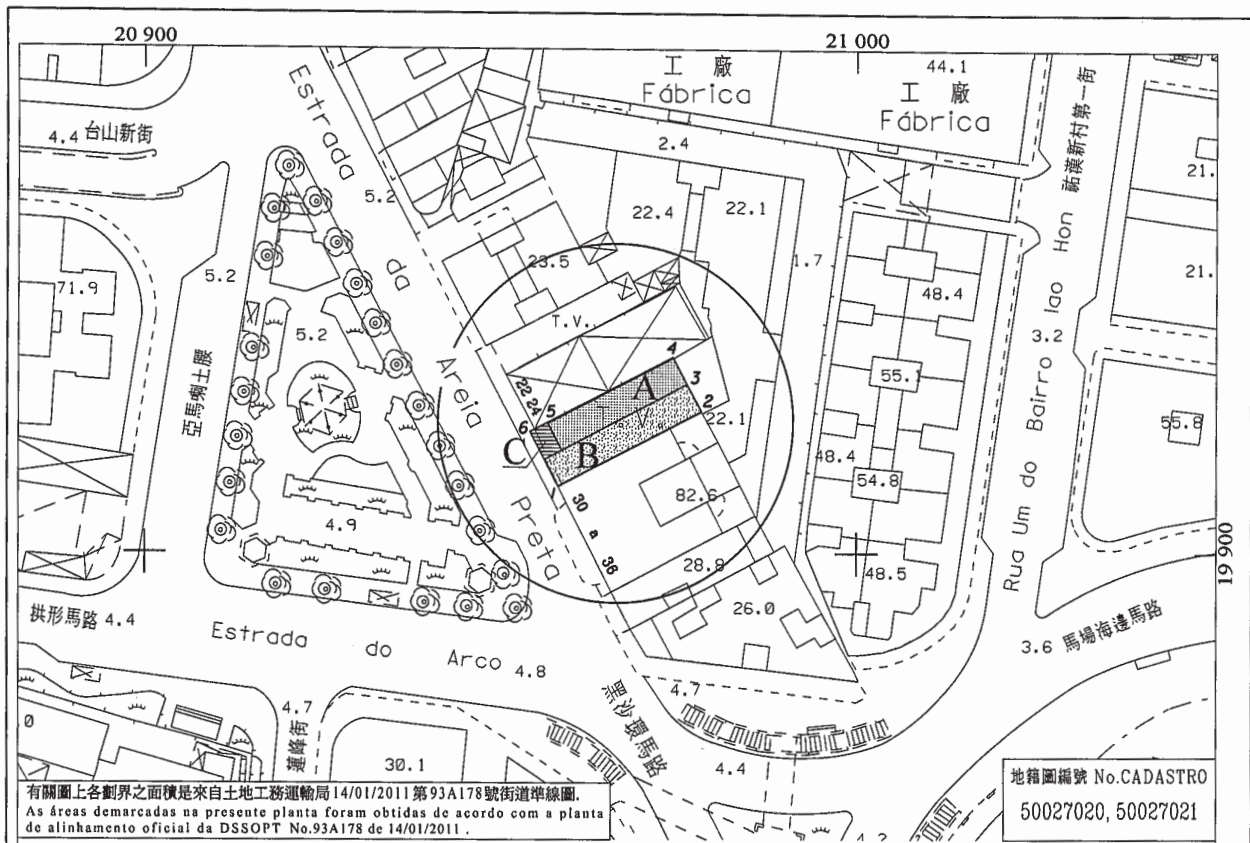
3. Rescindida a concessão, revertem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局 14/01/2011 第 93A178 號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.93A178 de 14/01/2011.

地籍圖編號 No.CADASTRO
50027020, 50027021

黑沙環馬路26-28號
Estrada da Areia Preta nºs 26-28

- 面積 " A " = 89 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 97 平方米
Área m²
- 面積 " C " = 10 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcelas A+B+C :
- 東北 - 位於鄰近黑沙環馬路之土地 (n°21084) ;
- NE - Terreno junto à Estrada da Areia Preta (n°21084) ;
- 東南 - 黑沙環馬路 30-36號 (n°20863) ;
- SE - Estrada da Areia Preta nºs30-36 (n°20863) ;
- 西南 - 黑沙環馬路 ;
- SW - Estrada da Areia Preta ;
- 西北 - 黑沙環馬路 22-24號。
- NW - Estrada da Areia Preta nºs22-24.

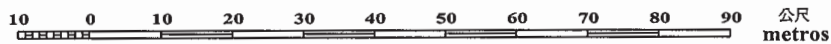
備註: - "A"地塊相應為標示編號 14101。(PPF)
OBS: A parcela "A" corresponde à totalidade da descrição nº14101.(PPF)
- "B"地塊相應為標示編號 9102。
A parcela "B" corresponde à totalidade da descrição nº9102.
- "C"地塊現為公共行人道，於物業登記局被推定為沒有登記，為符合街道準線要求，應向澳門特別行政區政府申請批給之土地。
A parcela "C" actualmente é passeio público e presume-se omissa na C.R.P., por força do novo alinhamento deve ser solicitada à Administração a concessão da parcela de terreno.

N°	M (m)	P (m)
1	20 958.0	19 909.1
2	20 978.2	19 919.6
3	20 976.2	19 923.5
4	20 974.2	19 927.2
5	20 956.5	19 918.0
6	20 954.1	19 916.7



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
高程基準:平均海平面
Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 62 / 運輸工務司 /2014
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 62/2014 於 10/07/2014
Parecer da C.T. no. de

3311/1990 於 03/05/2013
de

二零一四年十二月十二日於運輸工務司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 12 de Dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

辦公室主任 黃振東

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計長辦公室主任於二零一四年十一月十二日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，徐偉良在本署擔任第七職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一五年一月一日起續期一年。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Antonio Gonçalves Lourenço在本署擔任第七職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一五年一月一日起續期一年。

摘錄自審計局局長於二零一四年十一月十四日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，莊寶山在本署擔任第六職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一五年一月一日起續期一年。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄭秀蓮在本署擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一五年一月一日起續期一年。

摘錄自審計長辦公室主任於二零一四年十一月十七日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉詩雅在本署擔任第一職階二等翻譯員職務的編制外合同，自二零一五年一月六日起續期一年。

摘錄自審計長辦公室主任於二零一四年十一月二十一日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳景新在本署擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零一五年一月六日起續期一年。

二零一四年十二月十六日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extractos de despachos**

Por despachos da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 12 de Novembro de 2014:

Choi Wai Leong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Antonio Gonçalves Lourenço — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços de Auditoria, de 14 de Novembro de 2014:

Chong Pou San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Cheang Sao Lin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por despacho da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 17 de Novembro de 2014:

Lao Si Nga — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Janeiro de 2015.

Por despacho da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 21 de Novembro de 2014:

Ng Keng San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 16 de Dezembro de 2014. — A Chefe do Gabinete, Ho Wai Heng.

海關**批示摘錄**

摘錄自副關長於二零一四年十二月五日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despachos da subdirectora-geral, de 5 de Dezembro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nas respectivas

則》第二十七條和第二十八條之規定，下述人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

梁仲明、曹國祥、林慶標、譚健湛、陳秀峰、梁惠珍及盧振聲，第二職階勤雜人員，編號分別為120011、120021、120031、120041、120051、120060及120081，薪俸點為120，自二零一五年一月一日起生效；

陳麗瑤，第一職階勤雜人員編號120070，薪俸點為110，自二零一五年一月一日起生效。

二零一四年十二月十六日於海關

副關長 賴敏華

categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterados pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Chong Meng, Chou Kuok Cheong, Lam Heng Pio, Tam Kin Cham, Chan Sao Fong, Leong Wai Chan e Lou Chan Seng, auxiliares n.ºs 120 011, 120 021, 120 031, 120 041, 120 051, 120 060 e 120 081, 2.º escalão, índice 120, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Chan Lai Io, auxiliar n.º 120 070, 1.º escalão, índice 110, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Serviços de Alfândega, aos 16 de Dezembro de 2014. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一四年十二月十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第六-A條及第十三條第三款之規定，以定期委任方式續聘陳玉蓮碩士為終審法院院長辦公室副主任，由二零一五年一月十六日起生效，為期一年。

摘錄自辦公室主任於二零一四年十二月五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階特級技術輔導員周寶為、張珮麗、易惠蘭、簡麗琮、林潤基、胡詩麗、韋鍵靈及易佩儀的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年一月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一四年十二月十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 10 de Dezembro de 2014:

Mestre Chan Iok Lin — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe-adjunta do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, ao abrigo dos artigos 6.º-A e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, a partir de 16 de Janeiro de 2015.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 5 de Dezembro de 2014:

Chao Pou Wai, Cheong Pui Lai, Iec Vai Lan, Kan Lai Keng, Lam Ion Kei, Vu Si Lai, Wai Kin Lun e Yik Pui I, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 12 de Dezembro de 2014:

Wong Teng Teng, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de De-

行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員黃婷婷的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年一月四日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機陳志華、鄭德揚、林慶桐及梁英傑的散位合同獲准以同一職階續期一年，由二零一五年一月四日起生效。

聲明

茲聲明，初級法院第一職階法院初級書記員樊嘉然，屬臨時委任，現應關係人之要求，自二零一五年一月七日起終止其在該法院之職務。

二零一四年十二月十六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一四年十二月四日的批示：

劉雙全——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，其在本辦公室之編制外合同由二零一四年十二月十二日起轉為第二職階一等行政技術助理員。

摘錄自檢察長於二零一四年十二月五日的批示：

鄭幸捷——教育暨青年局人員編制第三職階顧問高級技術員，根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條之規定，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定，自二零一四年十二月五日起，以相同職級及職階轉入本辦公室人員編制。

基於工作原因，根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款之規定，終止盧少蘭擔任檢察長辦公室秘書(薪俸565點)之定期委任，由二零一四年十二月十八日起生效。

zembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2015.

Chan Chi Va, Kong Tak Jeong, Lam Heng Tong e Leong Ieng Kit, motoristas de ligeiros, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2015.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Carlos Morgado, escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão, de nomeação provisória, do Tribunal Judicial de Base, cessa funções, a seu pedido, no referido lugar, a partir de 7 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 16 de Dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 4 de Dezembro de 2014:

Liu Shuangquan — alterado o contrato além do quadro para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Dezembro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 5 de Dezembro de 2014:

Cheang Hang Chip, técnica superior assessora, 3.º escalão, do quadro de pessoal da DSEJ — transferida para o quadro de pessoal na mesma categoria e escalão, deste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, conjugado com o artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Dezembro de 2014.

Lo Sio Lan — cessa, por motivo de trabalho, a comissão de serviço, como secretária pessoal, índice 565, deste Gabinete, a partir de 18 de Dezembro de 2014, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011.

梁國斌——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，其在本辦公室之編制外合同由二零一四年十二月十二日起轉為第二職階一等技術輔導員。

摘錄自檢察長於二零一四年十二月十一日的批示：

蕭子音——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第二職階特級技術員之編制外合同自二零一五年二月一日起續期一年。

摘錄自檢察長於二零一四年十二月十五日的批示：

鄭榮桂——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第九職階輕型車輛司機之散位合同自二零一四年十二月二十日至二零一五年八月一日止。

摘錄自檢察長於二零一四年十二月十六日的批示：

盧少蘭——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條之規定，其在本辦公室擔任第二職階首席高級技術員之定期委任自二零一四年十二月十八日至二零一六年十二月十七日止。

二零一四年十二月十六日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一四年十一月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈，以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程，第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第七十二的應考人陳麗卿，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等技術輔導員，並於二零一五年一月十二日就職。

摘錄自局長於二零一四年十一月十九日作出的批示：

劉永福——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在本局擔任第六職階輕型車

Leong Kuok Pan — alterado o contrato além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Dezembro de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 11 de Dezembro de 2014:

Sio Chi Iam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica especialista, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 15 de Dezembro de 2014:

Kuong Weng Kuai — renovado o contrato de assalariamento, como motorista de ligeiros, 9.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, de 20 de Dezembro de 2014 a 1 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 16 de Dezembro de 2014:

Lo Sio Lan — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, vigente, de 18 de Dezembro de 2014 a 17 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Procurador, aos 16 de Dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Novembro de 2014:

Chan Lai Heng, candidata classificada em 72.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeada, provisoriamente, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Janeiro de 2015.

Por despachos do director do Gabinete, de 19 de Novembro de 2014:

Lao Weng Fok — renovado o contrato de assalariamento como motorista de ligeiros, 6.º escalão, neste Gabinete, nos

輛司機職務的散位合同續期，自二零一五年一月一日至十二月二十九日止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列本局工作人員擔任職務的散位合同自二零一五年一月一日起續期一年：

羅潤燦，第九職階技術工人；
朱策新，第七職階技術工人；
勞潤佳，第二職階技術工人；
程金鷺及譚寶坤，第八職階勤雜人員；
馮東興，第九職階輕型車輛司機；
鍾少雄，第八職階輕型車輛司機；
麥宏，第六職階輕型車輛司機；
詹少德，第三職階輕型車輛司機；
江勝輝及梁偉豪，第二職階輕型車輛司機。

摘錄自局長於二零一四年十二月一日作出的批示：

王智豪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，其在本局擔任第四職階顧問文案職務的散位合同，自二零一五年一月十四日起續期一年。

二零一四年十二月十一日於新聞局

局長 陳致平

termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro a 29 de Dezembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2015:

Lo Ion Chan, como operário qualificado, 9.º escalão;
Chu Churt Sun, como operário qualificado, 7.º escalão;
Lou Ion Kai, como operário qualificado, 2.º escalão;
Cheng Kam Ang e Tam Pou Kuan, como auxiliares, 8.º escalão;
Fong Tong Heng, como motorista de ligeiros, 9.º escalão;
Chong Sio Hong, como motorista de ligeiros, 8.º escalão;
Mak Wang, como motorista de ligeiros, 6.º escalão;
Chim Sio Tac, como motorista de ligeiros, 3.º escalão;
Kong Seng Fai e Leong Wai Hou, como motoristas de ligeiros, 2.º escalão.

Por despacho do director do Gabinete, de 1 de Dezembro de 2014:

Wong Chi Hou Peter — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como letrado assessor, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

Gabinete de Comunicação Social, aos 11 de Dezembro de 2014. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

醫療系統建設跟進委員會

批示摘錄

透過行政長官二零一四年十二月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改施燕飛在醫療系統建設跟進委員會秘書處擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點450點，由二零一四年十二月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改吳慧雯在醫療系統建設跟進委員會秘書處擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點450點，由二零一四年十二月十一日起生效。

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DO SISTEMA DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Dezembro de 2014:

Si In Fei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a técnica principal, 1.º escalão, índice 450, no Secretariado da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Dezembro de 2014.

Ung Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a técnica principal, 1.º escalão, índice 450, no Secretariado da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Dezembro de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定,以附註形式修改伍海建在醫療系統建設跟進委員會秘書處擔任職務的編制外合同第三條款,晉級為第一職階一等技術輔導員,薪俸點305點,由二零一四年十二月十一日起生效。

二零一四年十二月十七日於醫療系統建設跟進委員會

秘書長 呂紅

Ng Hoi Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, no Secretariado da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Dezembro de 2014.

Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, aos 17 de Dezembro de 2014. — A Secretária-geral, *Lu Hong*.

行政公職局

批示摘錄

按前局長朱偉幹於二零一四年十一月十三日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及第14/2009號法律的規定,下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期兩年,職級、職階及日期如下:

Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes, 第四職階首席顧問高級技術員,自二零一五年二月一日起生效;

莫錫堯, 第一職階首席高級技術員,自二零一五年二月七日起生效。

按行政法務司司長於二零一四年十一月十七日作出的批示:

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項,及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,在二零一四年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一投考人胡桂林,第三職階顧問高級技術員(資訊範疇),獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員(資訊範疇)。

按行政法務司司長於二零一四年十一月二十八日作出的批示:

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項,及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,在二零一四年十一月五日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一投考人陳秀玉,第三職階特級技術輔導員,獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員。

二零一四年十二月五日於行政公職局

代局長 高炳坤

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do José Chu, ex-director, de 13 de Novembro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009:

Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes, como técnica superior assessora principal, 4.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2015;

Mok Sek Io, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 7 de Fevereiro de 2015.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Novembro de 2014:

Wu Kuai Lam, técnico superior assessor, 3.º escalão, área de informática, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2014, II Série, de 29 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, área de informática, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Novembro de 2014:

Chan Sao Iok, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2014, II Série, de 5 de Novembro — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Dezembro de 2014. — O Director, substituto, *Kou Peng Kuan*.

印務局**批示摘錄**

按照本人於二零一四年十二月四日之批示：

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務：

第七職階技術工人劉凱旋，由二零一四年十二月二十九日起生效；

第八職階輕型車輛司機梁樹榮、第七職階勤雜人員招美貞及羅柱超，由二零一五年一月一日起生效；

第六職階技術工人李國松，由二零一五年一月七日起生效；

第四職階輕型車輛司機鄭星洲，由二零一五年一月十日起生效。

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務並轉為高一職階：

第六職階技術工人郭滌州，由二零一四年十二月二十九日起生效；

第一職階技術工人陳志成、張雲喜、林錦配、馬惠絮、司徒晶明、蘇建文，由二零一五年一月二日起生效。

二零一四年十二月五日於印務局

局長 杜志文

民政總署**決議摘錄**

按本署管理委員會於二零一四年十一月十四日會議所作之決議：

歐陽義及劉展偉，第四職階市政機構管理員，根據第14/2009號法律第五十九條第三款及第七十條第四款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款b)項之規定，與上述人員續定期委任一年，由二零一五年一月一日起生效。

IMPrensa OFICIAL**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 4 de Dezembro de 2014:

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lao Hoi Sun, como operários qualificados, 7.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2014;

Leong Su Weng João Evangelista, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, Chio Mei Cheng e Lo Chu Chio, auxiliares, 7.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Lei Kok Chong, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 7 de Janeiro de 2015;

Cheang Seng Chao, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, a partir de 10 de Janeiro de 2015.

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kuok Tek Chao, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2014;

Chan Chi Seng, Cheong Wan Hei, Lam Kam Pui, Ma Wai Soi, Si Tou Cheng Meng, Sou Kin Man, como operários qualificados, 1.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2015.

Imprensa Oficial, aos 5 de Dezembro de 2014. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

**INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS****Extracto de deliberação**

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 14 de Novembro de 2014:

Ao Ieong, I e Lao, Chin Wai, encarregados das Câmaras Municipais, 4.º escalão — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 59.º, n.º 3, 70.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

批 示 摘 錄

按本署管理委員會代主席於二零一四年十一月四日作出之批示，並於同月七日提交管理委員會會議知悉：

應環境衛生及執照部第二職階顧問高級技術員陳美寶學士之要求，與其終止有關編制外合同，自二零一四年十二月十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一四年十一月十一日作出之批示，並於同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，資訊處下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

何偉豪學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零一四年十二月十九日起生效；

王曉航學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零一四年十二月五日起生效；

梁翼泉——第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一四年十二月十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一四年十一月十二日作出之批示，並於同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

劉秀慧——園林綠化部第二職階特級技術員，薪俸525點，自二零一四年十二月十九日起生效。

管理委員會：

陳海英學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零一四年十二月二日起生效；

關家明學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零一四年十二月十一日起生效。

衛生監督部：

陳玉坤學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零一五年一月一日起生效；

李海濤學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零一四年十二月十七日起生效；

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 4 de Novembro de 2014, e presente na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Licenciada Chan, Mei Pou, técnico superior assessor, 2.º escalão, dos SAL — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 15 de Dezembro de 2014.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Novembro de 2014, e presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, da DI — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Ho, Wai Hou, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 19 de Dezembro de 2014;

Licenciado Wong, Hio Hong, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 5 de Dezembro de 2014;

Leong, Iek Chun, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 10 de Dezembro de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Novembro de 2014, e presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados dos respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lao, Sao Wai, como técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nos SZVJ, a partir de 19 de Dezembro de 2014.

No CA:

Licenciada Chan, Hoi Ieng, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 2 de Dezembro de 2014;

Licenciado Kwan, Ka Ming, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 11 de Dezembro de 2014.

Nos SIS:

Licenciado Chan, Iok Kuan, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Licenciado Lei, Hoi Tou, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 17 de Dezembro de 2014;

黃焯欽——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，自二零一四年十二月二十八日起生效；

羅路明——第二職階首席行政技術助理員，薪俸275點，自二零一四年十二月十一日起生效。

環境衛生及執照部：

蕭衛城——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零一五年一月一日起生效；

陳梅芳——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零一四年十二月七日起生效；

羅比度——第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸370點，自二零一四年十二月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一四年十一月十二日作出之批示，並於同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

Olairez, Teresita Taglinao學士——化驗所第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，為期兩年，自二零一四年十二月二十四日起生效。

建築及設備部：

趙健標學士——第二職階首席顧問高級技術員，薪俸685點，為期一年，自二零一五年一月一日起生效；

De Assis, Anabela學士、林新強學士及蘇偉斌學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，為期一年，分別自二零一四年十二月七日、十二月十六日及二零一五年一月一日起生效；

何萬謙學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，為期一年，自二零一五年一月一日起生效；

黃偉洪——第一職階首席特級技術員，薪俸560點，為期一年，自二零一四年十二月十三日起生效；

麥耀明——第三職階首席特級技術輔導員，薪俸480點，為期一年，自二零一四年十二月十九日起生效；

羅麗華——第二職階首席特級技術輔導員，薪俸465點，為期一年，自二零一四年十二月三十一日起生效；

李淑欣——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，為期一年，自二零一四年十二月二十一日起生效；

Vong, Cheok Iam, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 28 de Dezembro de 2014;

Lo, Lou Meng, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 11 de Dezembro de 2014.

Nos SAL:

Siu, Wai Seng, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Chan, Mui Fong, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 7 de Dezembro de 2014;

Sales do Rosario, Roberto, como assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, índice 370, a partir de 7 de Dezembro de 2014.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Novembro de 2014, e presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Olairez, Teresita Taglinao, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, pelo período de dois anos, no LAB, a partir de 24 de Dezembro de 2014.

Nos SCEU:

Licenciado Chio, Kin Pio, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Licenciados De Assis, Anabela, Lam, San Keong e Sou, Wai Pan, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, pelo período de um ano, a partir de 7, 16 de Dezembro de 2014 e 1 de Janeiro de 2015, respectivamente;

Licenciado Ho, Man Him, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Wong, Wai Hong, como técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, pelo período de um ano, a partir de 13 de Dezembro de 2014;

Mak, Io Meng, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 480, pelo período de um ano, a partir de 19 de Dezembro de 2014;

Lo, Lai Wa, como adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, pelo período de um ano, a partir de 31 de Dezembro de 2014;

Lei, Sok Ian, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, pelo período de um ano, a partir de 21 de Dezembro de 2014;

徐,傑及李,志明——第二職階首席行政技術助理員,薪俸275點,為期一年,分別自二零一四年十二月八日及十二月二十九日起生效。

道路渠務部:

黃,海欣學士——第一職階顧問高級技術員,薪俸600點,為期兩年,自二零一四年十二月二十七日起生效;

何,翠芬——第三職階特級技術輔導員,薪俸430點,為期兩年,自二零一四年十二月三十日起生效;

何,振東——第二職階特級行政技術助理員,薪俸315點,為期兩年,自二零一四年十二月八日起生效;

陳,天爵——第一職階首席特級技術稽查,薪俸395點,為期兩年,自二零一四年十二月十三日起生效;

葉,西霖——第二職階特級技術稽查,薪俸365點,自二零一四年十二月十三日起生效至二零一五年五月三日止。

技術輔助辦公室:

何,佩玲學士——第二職階顧問高級技術員,薪俸625點,為期兩年,自二零一五年一月一日起生效;

陳,美娜——第一職階首席特級技術輔導員,薪俸450點,為期兩年,自二零一四年十二月十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一四年十一月十四日作出之批示,並於同日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,園林綠化部第七職階勤雜人員黃,翠子,獲准續有關散位合同,為期三個月,薪俸180點,自二零一四年十一月二十一日起生效。

應財務資訊部第七職階重型車輛司機柯,國賢之要求,與其終止有關散位合同,自二零一四年十二月一日起生效。

聲明

為著有關效力,現聲明刊登於二零一四年七月三十日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組第12022頁之批示摘錄,與黃,翠子簽署之散位合同,視為無效。

二零一四年十二月二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Choi, Kit e Lei, Chi Meng, como assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, índice 275, pelo período de um ano, a partir de 8 e 29 de Dezembro de 2014, respectivamente.

Nos SSMU:

Licenciada Dos Santos Inacio, Estefania Linda, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Dezembro de 2014;

Ho, Choi Fan, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos, a partir de 30 de Dezembro de 2014;

Ho, Chan Tong, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Dezembro de 2014;

Chan, Tin Cheok, como fiscal técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 395, pelo período de dois anos, a partir de 13 de Dezembro de 2014;

Ip, Sai Lam, como fiscal técnico especialista, 2.º escalão, índice 365, a partir de 13 de Dezembro de 2014 e até 3 de Maio de 2015.

No GAT:

Licenciada Ho, Pui Leng, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Chan, Mei Na, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Dezembro de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Novembro de 2014, e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Wong, Choi Chi, auxiliar, 7.º escalão, índice 180, dos SZVJ — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2014.

O, Kuok In, motorista de pesados, 7.º escalão, dos SFI — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato de assalariamento, a partir de 1 de Dezembro de 2014.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que foi considerado sem efeito, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/2014, II Série, de 30 de Julho, a páginas 12022, relativo ao contrato de assalariamento de Wong, Choi Chi.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Dezembro de 2014. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

退休基金會**批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零一四年十二月十一日作出的批示：

(一) 海事及水務局第三職階一等海事人員林偉勝，退休及撫卹制度會員編號23817，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一四年十一月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局退休工人麥安之遺孀譚舉，退休及撫卹制度會員編號27880，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一四年十月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的75點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年十二月十一日作出的批示：

環境保護局高級技術員歐志丹，供款人編號6034720，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年十二月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Dezembro de 2014:

1. Lam Wai Seng, pessoal marítimo de 1.^a classe, 3.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de subscritor 23817 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Novembro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 270 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.^o da Lei n.^o 1/2014, conjugado com os artigos 7.^o, 8.^o e 9.^o da Lei n.^o 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Koi, viúva de Mac On, que foi operário, aposentado da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 27880 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Outubro de 2014, uma pensão mensal a que corresponde o índice 75 correspondente a 50% da pensão, nos termos do artigo 264.^o, n.^o 4, conjugado com o artigo 271.^o, n.^{os} 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade, nos termos do artigo 1.^o da Lei n.^o 1/2014, conjugado com o artigo 9.^o da Lei n.^o 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Dezembro de 2014:

Ao Chi Tan, técnica superior da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com o número de contribuinte 6034720, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Dezembro de 2014, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.^o, n.^o 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.^o 5/2007.

民政總署技術工人麥漢明，供款人編號6069779，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年十一月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一級護士羅淑欣，供款人編號6084549，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年十一月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

博彩監察協調局督察鄭日添，供款人編號6137642，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年十二月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局一級護士歐陽雪美，供款人編號6181323，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年十一月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一四年十二月十六日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

Mak Hon Meng, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6069779, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Novembro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 – fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lo Sok Ian, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6084549, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Novembro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 – fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheang Iat Tim, inspector de Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de contribuinte 6137642, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Dezembro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 – fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ao Ieong Sut Mei, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6181323, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Novembro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 – fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 16 de Dezembro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照本局副局長於二零一四年十一月二十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 20 de Novembro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, na categoria, escalão, data e período

二十八條的規定，以下工作人員在本局擔任職務的散位合同獲續期，職級、職階、日期及續約年期分別如下：

關志勇，第一職階技術工人，自二零一四年十二月一日起續期六個月；

黃燕娥及施皓銘，第一職階技術工人，自二零一四年十二月一日起續期一年；

關偉建，第一職階技術工人，自二零一四年十二月八日起續期一年；

葉榮佳，第一職階技術工人，自二零一四年十二月十五日起續期一年。

二零一四年十二月十一日於財政局

局長 江麗莉

de contrato a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kuan Chi Iong, como operário qualificado, 1.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Dezembro de 2014;

Wong In Ngo e Daniel Ernesto da Silva, como operários qualificados, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2014;

Kuan Wai Kin, como operário qualificado, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 8 de Dezembro de 2014;

Ip Weng Kai, como operário qualificado, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 15 de Dezembro de 2014.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 11 de Dezembro de 2014. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一四年十一月十四日作出的批示：

陳惠萍，為本局第六職階勤雜人員，薪俸點為160，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，由二零一五年一月十九日起生效。

二零一四年十二月十一日於統計暨普查局

代局長 楊名就

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 14 de Novembro de 2014:

Chan Wai Peng, auxiliar, 6.º escalão, índice 160, contratada por assalariamento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2015.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 11 de Dezembro de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, *Jeong Meng Chao*.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年十月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用袁潔琪，在消費者委員會擔任第一職階二等行政技術助理員，自二零一四年十二月九日起，為期六個月。

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Outubro de 2014:

Un Kit Kei — admitida por contrato de assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Dezembro de 2014.

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年十一月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用黃少霞，在消費者委員會擔任第一職階二等行政技術助理員，自二零一四年十二月十一日起，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年十一月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款及同款第一項及第四款的規定，以附註形式修改鄒慧萍在本會擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第二職階勤雜人員職級的薪俸點120點，自二零一五年一月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款及同款第一項及第四款的規定，以附註形式修改馮鳳英在本會擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第二職階勤雜人員職級的薪俸點120點，自二零一五年一月三日起生效。

摘錄自消費者委員會執行委員會主席於二零一四年十一月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本會擔任職務的散位合同續期一年，職級、職階及日期如下：

周宇豐，第七職階輕型車輛司機，自二零一五年一月一日起生效；

林日東，第五職階輕型車輛司機，自二零一五年一月一日起生效；

黃麗儀，第五職階勤雜人員，自二零一五年一月一日起生效。

摘錄自消費者委員會執行委員會主席於二零一四年十一月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本會擔任職務的編制外合同續期一年，職級、職階及日期如下：

袁月梅，第一職階首席顧問高級技術員，自二零一五年一月一日起生效；

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Novembro de 2014:

Wong Sio Ha — admitida por contrato de assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Dezembro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Novembro de 2014:

Chao Wai Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^o, n.^{os} 2, alínea I), e 4, da Lei n.^o 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 2 de Janeiro de 2015.

Fong Fong Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^o, n.^{os} 2, alínea I), e 4, da Lei n.^o 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 3 de Janeiro de 2015.

Por despachos do presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 20 de Novembro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados para exercerem funções neste Conselho, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente:

Chao U Fong, como motorista de ligeiros, 7.^o escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Lam Iat Tong, como motorista de ligeiros, 5.^o escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Vong Lai I, como auxiliar, 5.^o escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por despachos do presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 24 de Novembro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente:

Un Ut Mui, como técnica superior assessora principal, 1.^o escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

袁奕虹，第一職階顧問高級技術員，自二零一五年一月一日起生效；

易惠儀，第一職階顧問高級技術員，自二零一五年一月二十四日起生效；

何永健，第一職階首席技術員，自二零一五年一月十日起生效；

劉章才，第一職階一等技術員，自二零一五年一月十四日起生效；

鄧日初，第二職階首席特級行政技術助理員，自二零一五年一月十五日起生效；

李珊珊，第一職階首席行政技術助理員，自二零一五年一月一日起生效；

阮巧君，第一職階首席行政技術助理員，自二零一五年一月一日起生效；

方麗嫻，第一職階首席行政技術助理員，自二零一五年一月一日起生效；

李社玉，第三職階二等行政技術助理員，自二零一五年一月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年十一月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林祖軒在本會擔任職務的編制外合同自二零一五年一月二日獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370點。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李健輝在本會擔任職務的編制外合同自二零一五年一月二日獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370點。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，葉毅全在本會擔任職務的編制外合同自二零一五年一月三日獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370點。

Yuen Iek Hong, como técnica superior assessora, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Iek Wai I, como técnica superior assessora, 1.º escalão, a partir de 24 de Janeiro de 2015;

Ho Weng Kin, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 10 de Janeiro de 2015;

Lao Cheong Choi, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2015;

Tang Iat Cho, como assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, a partir de 15 de Janeiro de 2015;

Lei San San, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Un Hao Kuan, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Fong Lai Sim, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Lei da Silva Se Iok, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Novembro de 2014:

Lam Chou Hin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Conselho, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2015.

Lei Kin Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Conselho, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2015.

Ip Ngai Chun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Conselho, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2015.

二零一四年十二月十二日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

Conselho de Consumidores, aos 12 de Dezembro de 2014. —
O Presidente da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

汽車及航海保障基金

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL E MARÍTIMO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一四年十二月十二日批示核准之汽車及航海保障基金二零一四年度本身預算之第三次預算修改：

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo de 2014, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Dezembro de 2014:

汽車及航海保障基金本身預算二零一四年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo para o exercício de 2014

(澳門幣MOP)

統一預算編號 Código das contas orçamentais uniformizadas	帳目編號 Código das contas	帳目名稱 Designação de rubricas	已登錄之金額 Valor inscrito	追加或(減少)款項 Reforço/Diminuição	實際金額 Valor actual
28-00		支出 Custos			
		各項風險準備金 <i>Provisões para riscos diversos</i>			
28-10		其他損失風險準備 <i>Provisões para outros riscos</i>			
	611	賠償準備金 <i>Provisões para sinistros</i>	3,144,500.00	3,050,000.00	6,194,500.00
		<i>總額</i> <i>Total</i>	<i>3,144,500.00</i>	<i>3,050,000.00</i>	<i>6,194,500.00</i>
	89	本年度預計盈餘 <i>Resultado do exercício</i>			
		本期營業結餘淨值 <i>Resultado líquido do exercício</i>	4,487,000.00	(3,050,000.00)	1,437,000.00

二零一四年十二月四日於汽車及航海保障基金行政管理委員會——主席：丁連星——委員：潘志輝，尹先龍

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, aos 4 de Dezembro de 2014. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Anselmo Teng*. — Os Vogais, *António José Félix Pontes* — *Wan Sin Long*.

人力資源辦公室

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年十一月十日作出的批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Novembro de 2014:

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改勞秀歡在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於

Lou Sao Fun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, neste Ga-

第二職階首席技術輔導員的薪俸點365點，自二零一四年十一月二十日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年十一月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李振榮在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席特級技術輔導員的薪俸點465點，自二零一四年十二月三日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年十二月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改徐道文在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點，自二零一四年十二月二日起生效。

二零一四年十二月十六日於人力資源辦公室

主任 盧瑞冰

binete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Novembro de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Novembro de 2014:

Lei Chan Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Dezembro de 2014:

Choi Tou Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Dezembro de 2014.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 16 de Dezembro de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, *Lou Soi Peng*.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一四年十月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，趙肖容在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一五年一月四日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃海全、韋國輝及袁煥崧在本局擔任第三職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一五年一月二日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一四年十月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，關朵姬、歐陽燕飛及鄒喜蓮在本局擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一四年十二月十八日起續期一年。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Outubro de 2014:

Chio Chio Iong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 4 de Janeiro de 2015.

Vong Hoi Chun, Vai Kuok Fai e Un Wun Song — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Janeiro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Outubro de 2014:

Kuan To Kei, Ao Ieong In Fei e Chao Hei Lin — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Dezembro de 2014.

摘錄自保安司司長於二零一四年十一月五日作出的批示：

周棟樑及張麗霞，司法警察局確定委任之第二職階二等高級技術員。在刊登於二零一四年十月二十九日第四十四期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名及第二名。根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階一等高級技術員。

摘錄自保安司司長於二零一四年十一月六日作出的批示：

謝仲智，司法警察局確定委任之第二職階一等刑事偵查員。在刊登於二零一四年十月二十九日第四十四期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第26/99/M號法令第三條第四款，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（二）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席刑事偵查員。

Ng Correia, Sara，司法警察局確定委任之第二職階首席翻譯員。在刊登於二零一四年十月二十九日第四十四期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第二十七條第四款，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程之第一職階主任翻譯員。

摘錄自本人於二零一四年十一月七日作出的批示：

譚榕融，本局人員編制內臨時委任之第一職階二等行政技術助理員。應其要求，自二零一四年十二月一日起終止其在本局之職務。

二零一四年十二月十六日於司法警察局

局長 黃少澤

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Novembro de 2014:

Chao Tong Leong e Cheong Lai Ha, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificados em 1.^o e 2.^o lugares, no concurso de acesso, comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2014, II Série, de 29 de Outubro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.^o, n.º 1, e 20.^o da Lei n.º 5/2006, e 24.^o, n.º 1, alínea 3), e 2, e 25.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Novembro de 2014:

Che Chong Chi, investigador criminal de 1.^a classe, 2.^o escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso, comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2014, II Série, de 29 de Outubro — nomeado, definitivamente, investigador criminal principal, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 3.^o, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 29.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.^o, n.º 1 e 2, e 20.^o da Lei n.º 5/2006, e 24.^o, n.º 1, alínea 2), e 2, e 25.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Ng Correia, Sara, intérprete-tradutora principal, 2.^o escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, única classificada no concurso de acesso, comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2014, II Série, de 29 de Outubro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.^o escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, 29.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.^o, n.º 1, e 20.^o da Lei n.º 5/2006, e 24.^o, n.º 1, alínea 5), e 2, e 25.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho do signatário, de 7 de Novembro de 2014:

Tam Iong Iong, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, do quadro de pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 1 de Dezembro de 2014.

Polícia Judiciária, aos 16 de Dezembro de 2014. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一四年十一月二十五日作出的批示：

梁綺蓮——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款的規定，以及第23/2011號行政法規第三十七條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單排名第一百二十七名的及格投考人，獲臨時委任為澳門監獄人員編制內技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員，為期一年。

二零一四年十二月十一日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局**批示摘錄**

摘錄自局長於二零一四年七月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局專科培訓的實習醫生歐仲源、鄭霆鋒、鍾景生、曹美芳、許志平、楊佩儀、林巧珊、林潤明、梁開業、繆智豐、梅仲常、余美嫻及王燕的編制外合同獲續期一年，自二零一四年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年十一月二十七日之批示：

葉炳基——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一五年二月一日起，以定期委任方式，續任為本局公共衛生化驗所主任，為期兩年。

按照二零一四年十二月十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

蕭雅裕——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2295。

(是項刊登費用為 \$264.00)

張淑玲——應其要求，中止第M-1578號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Novembro de 2014:

Leong I Lin, classificada em 127.º lugar no concurso centralizado, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Públicos, na área de apoio técnico-administrativo geral, da carreira de adjunto-técnico, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal do EPM, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 11 de Dezembro de 2014. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Julho de 2014:

Ao Chong Un, Cheang Teng Fong, Chong Keng Sang, Chou Mei Fong, Hoi Chu Peng, Ieong Pui I, Lam Hao San, Lam Ion Meng, Leong Hoi Ip, Miu Chi Fong, Mui Chong Seong, U Mei Sit e Wong In — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como internos dos internatos complementares, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Novembro de 2014:

Ip Peng Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director do Laboratório de Saúde Pública destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2015.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 10 de Dezembro de 2014:

Sio Nga U — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2295.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Cheong Sok Leng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1578.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照二零一四年十二月十二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

林耀文——應其要求，中止第E-2008號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

分別取消郭英恬第M-1493號、陳惠霞第M-0268號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一四年十二月十五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

Sofia Ferreira Dias Tavares da Costa——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0200。

(是項刊登費用為 \$284.00)

林雪梨、周婉嫻、洪雅珊、王思進、陳家進——應其要求，分別中止第M-0964、M-1557、M-1940、M-1941、M-1992號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$304.00)

二零一四年十二月十六日於衛生局

局長 李展潤

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 12 de Dezembro de 2014:

Lam Io Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2008.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Kuok Ieng Tim e Chan Wai Ha — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1493 e M-0268.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 15 de Dezembro de 2014:

Sofia Ferreira Dias Tavares da Costa — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0200.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lam Sut Lei, Chao Un Han, Hong Nga San, Vong Si Chon Miguel e Chan Ka Chon — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-0964, M-1557, M-1940, M-1941 e M-1992.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2014. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年十二月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第一百二十九名的應考人李銳，獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等技術輔導員，自就職日起生效。

二零一四年十二月十六日於文化局

局長 吳衛鳴

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2014:

Li Rui, candidato classificado em 129.º lugar no concurso centralizado, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir do dia da tomada de posse.

Instituto Cultural, aos 16 de Dezembro de 2014. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅遊局**准照摘錄**

一級酒吧，其中文名稱為“貴族廊”，葡文名稱為“Salão Majestoso”和英文名稱為“Majestic Lounge”，在二零一四年十二月五日獲發第0610/2014號牌照，持牌人為“英皇娛樂酒店（澳門）有限公司”，葡文名稱為“Grand Emperor Entretenimento e Hotel (Macau) Limitada”和英文名稱為“Grand Emperor Entertainment & Hotel (Macau) Limited”。場所位於澳門商業大馬路251-292D英皇娛樂酒店地下。

（是項刊登費用為 \$421.00）

二零一四年十二月十五日於旅遊局

局長 文綺華

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extracto de licença**

Foi emitida a licença n.º 0610/2014 em 5 de Dezembro de 2014, em nome da sociedade “英皇娛樂酒店（澳門）有限公司”，«Grand Emperor Entretenimento e Hotel (Macau) Limitada» em português e «Grand Emperor Entertainment & Hotel (Macau) Limited» em inglês, para o bar denominado “貴族廊”，«Salão Majestoso» em português e «Majestic Lounge» em inglês e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida Comercial de Macau, n.ºs 251-292D, r/c do Hotel Animação Imperial, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Dezembro de 2014. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

旅遊學院**批示摘錄**

根據社會文化司司長於二零一四年十二月二日之批示：

朱誦祺，本學院第二職階一等高級技術員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階首席高級技術員，由二零一四年十二月十日起生效。

關慧茵、何詠恩、葉嘉儀及陳濤，本學院第二職階一等技術員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階首席技術員，由二零一四年十二月十日起生效。

杜靜儀，本學院第二職階一等技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，由二零一四年十二月十日起生效。

陳金玉，本學院第二職階一等技術輔導員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階首席技術輔導員，由二零一四年十二月十日起生效。

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Dezembro de 2014:

Chu Chung Ki, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para técnico superior principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2014.

Kuan Vai Ian, Ho Weng Ian Juliana Rosa, Ip Ka I e Chan Tou, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterados os seus contratos individuais de trabalho para técnicos principais, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2014.

Tou Cheng I, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2014.

Chan Kam Ioc, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2014.

盧慧雯，本學院第二職階二等行政技術助理員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等行政技術助理員，由二零一四年十二月十日起生效。

二零一四年十二月十六日於旅遊學院

代院長 甄美娟

Lou Vai Man, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2014.

Instituto de Formação Turística, aos 16 de Dezembro de 2014. — A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一四年十一月二十八日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用戴博睿在本基金擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零一四年十二月二十五日起生效。

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年十二月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的散位合同續期一年：

戴明發，第八職階輕型車輛司機，自二零一五年一月一日起生效，薪俸點為260點；

梁榮，第九職階勤雜人員，自二零一五年一月一日起生效，薪俸點為220點。

摘錄自簽署人於二零一四年十二月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，古玉倫在本基金擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一五年一月一日起續期一年，薪俸點為600點。

二零一四年十二月十一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 28 de Novembro de 2014:

Tai Pok Ioi — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Dezembro de 2014.

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 3 de Dezembro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Tai Meng Fat, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Leong Weng, como auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por despacho do signatário, de 9 de Dezembro de 2014:

Ku Ioc Lon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Fundo de Segurança Social, aos 11 de Dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

澳門格蘭披治大賽車委員會**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一四年十二月三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，朱妙麗擔任澳門格蘭披治大賽車委員會助理協調員的定期委任，自二零一五年一月一日起續任兩年。

二零一四年十二月十七日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

地球物理暨氣象局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一四年十一月十八日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款第(二)項的規定，第一職階首席氣象技術員鄔耀宗之編制外合同以附註形式修改第三條款，自二零一四年十一月十二日起轉為收取相等於第二職階首席氣象技術員的薪俸點385的薪俸。

二零一四年十二月十二日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

房屋局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一四年十月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職級、薪俸點及日期如下：

陳艷芳、郭少琼及李澤江，第二職階勤雜人員，薪俸點120，自二零一四年十二月六日起生效；

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Dezembro de 2014:

Chu Miu Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenadora-adjunta desta Comissão, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 17 de Dezembro de 2014. — O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 18 de Novembro de 2014:

Vu Io Chung, meteorologista operacional principal, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo para meteorologista operacional principal, 2.º escalão, índice 385, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Novembro de 2014.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 12 de Dezembro de 2014. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 22 de Outubro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, com referência às categorias, índices e datas a cada um indicados para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009:

Chan Im Fong, Kuok Sio Keng e Lei Chak Kong, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 6 de Dezembro de 2014;

Eng Vai Keong, 第八職階輕型車輛司機, 薪俸點260, 自二零一四年十二月六日起生效;

葉沛枝, 第八職階輕型車輛司機, 薪俸點260, 自二零一五年一月十五日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年十月二十三日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條, 以及第14/2009號法律的規定, 下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年, 職級、薪俸點及日期如下:

伍榮基, 第三職階顧問高級技術員, 薪俸點650, 自二零一四年十一月十五日起生效;

馮克明, 第一職階一等高級技術員, 薪俸點485, 自二零一四年十一月十四日起生效;

楊澤鈞、朱江、張茵、高少萍、甄艷芬及梁潔歡, 第二職階一等技術輔導員, 薪俸點320, 自二零一四年十二月一日起生效;

譚榮昌及李光儀, 第一職階一等技術輔導員, 薪俸點305, 自二零一四年十一月十六日起生效;

Helena Maria do Nascimento da Luz, 第一職階首席特級行政技術助理員, 薪俸點345, 自二零一四年十二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年十月二十八日的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條, 以及第14/2009號法律的規定, 以編制外合同方式聘用以下人員在本局擔任職務, 為期一年, 職級、薪俸點及日期如下:

蔡炯揚、甘佩嫻、古美莉、李麗華、楊詩敏、張嘉敏、周婉婷、李美芬、李嘉慧、林威、林德華、廖佩華、陳震邦、黃德芳、張永健、黃志龍及黎慶偉, 第一職階二等行政技術助理員, 薪俸點195, 自二零一四年十二月十日起生效;

周宛煒, 第一職階二等行政技術助理員, 薪俸點195, 自二零一四年十二月十六日起生效;

郭一峰, 第一職階二等技術稽查, 薪俸點225, 自二零一四年十二月十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年十二月九日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條, 以及第14/2009號法律的規定, 下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年, 職級、薪俸點及日期如下:

Eng Vai Keong, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 6 de Dezembro de 2014;

Ip Pui Chi, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Por despachos da presidente, substituta, de 23 de Outubro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, índices e datas a cada um indicados para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009:

Ng Weng Kei, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 15 de Novembro de 2014;

Fong Hak Meng, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 14 de Novembro de 2014;

Yeung Chak Kwan, Chu Kong, Cheong Ian, Ko Siu Ping, Ian Im Fan e Leong Kit Fun, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 1 de Dezembro de 2014;

Tam Veng Cheong e Lei Kuong I, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 16 de Novembro de 2014;

Helena Maria do Nascimento da Luz, como assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345, a partir de 1 de Dezembro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Outubro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, índices e datas a cada um indicados para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009:

Choi Kueng Ieong, Kam Pui Han, Ku Mei Lei, Lei Lai Wa, Ieong Si Man, Cheong Ka Man, Chao Un Teng, Lei Mei Fan, Lei Ka Wai, Lam Wai, Lam Tak Wa, Lio Pui Va, Chan Chan Pong, Huang Defang, Cheong Weng Kin, Wong Chi Long e Lai Heng Wai, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 10 de Dezembro de 2014;

Chao Un Wai Ivone, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 16 de Dezembro de 2014.

Kuok Iat Fong, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 17 de Dezembro de 2014.

Por despachos do signatário, de 9 de Dezembro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, índices e datas a cada um indicados para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009:

洪小芳、關美娟、梁以婷、沈曉玲、岑世昌、黃紫光、黃珊鳳及黃慧英，第一職階二等技術稽查，薪俸點225，自二零一四年十二月十八日起生效；

梁竹君、梁文康、吳子棟、蘇海恩、黃志榮、王黎恆、鄭展衡、范美珠、黎嘉偉、林揚芳、劉群愛、戴穎龍及黃鳳尤，第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一四年十二月二十日起生效；

司徒嘉寶、鄧志文及馬蔚星，第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一四年十二月二十八日起生效；

趙立文，第一職階一等技術稽查，薪俸點265，自二零一四年十二月二十三日起生效；

譚淑嫻，第二職階一等技術輔導員，薪俸點320，自二零一五年一月二日起生效；

陳慧詩，第二職階一等行政技術助理員，薪俸點240，自二零一五年一月二日起生效。

Hong Sio Fong, Kuan Mei Kun, Leong I Teng, Sam Hio Leng, Sam Sai Cheong, Wong Chi Kuong, Wong San Fong e Wong Wai Ieng, como fiscais técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 18 de Dezembro de 2014;

Leong Chok Kuan, Leong Man Hong, Ng Chi Tong, Sou Hoi Ian, Wong Chi Weng, Wong Lai Hang, Chiang Chin Hang Andre, Fan Mei Chu, Lai Ka Wai, Lam Ieong Fong, Lao Kuan Oi, Tai Weng Long e Wong Fong Iao, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 20 de Dezembro de 2014;

Si Tou Ka Pou, Tang Chi Man e Ma Wai Seng, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 28 de Dezembro de 2014;

Chio Lap Man, como fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, a partir de 23 de Dezembro de 2014;

Tam Sok Han, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 2 de Janeiro de 2015;

Chan Wai Si, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 2 de Janeiro de 2015.

二零一四年十二月十六日於房屋局

代局長 楊錦華

Instituto de Habitação, aos 16 de Dezembro de 2014. — O Presidente, substituto, *Ieong Kam Wa*.